



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 875 , DE 06 DE JUNHO DE 2014.

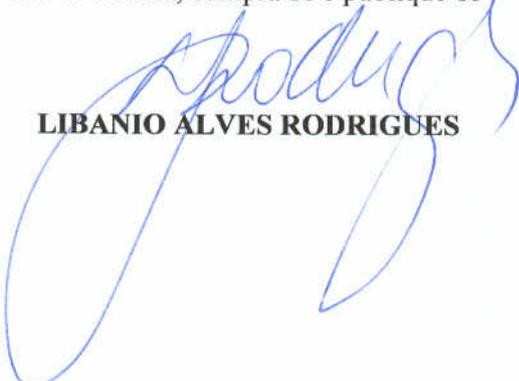
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.290629/13-13;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **DYEGO ALVES RABELO CAMPOS**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4390-7, o tempo serviço/contribuição prestado à Iniciativa Privada da seguinte forma:

- **3727 (três mil setecentos e vinte e sete) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto à iniciativa privada, nos períodos de 1º/12/2000 a 19/4/2002, de 1º/4/2003 a 23/8/2006, de 24/8/2006 a 5/6/2008, de 9/6/2008 a 16/12/2011 e de 17/12/2011 a 1º/2/2012 computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se


LIBANIO ALVES RODRIGUES